



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 703

Prorroga a validade do Concurso Público de que trata a Resolução CUNI nº 652, realizado para o cargo de **Assistente em Administração - Portador de Deficiência Física**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 180ª reunião ordinária, realizada em 17 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

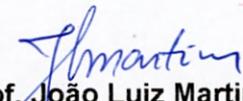
Considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 2.296/2004,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir do dia 29 de junho de 2005, a validade do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos de que trata o Edital nº 037/2004 - UFMG, homologado pela Resolução CUNI nº 654, de 18 de junho de 2004, realizado para o cargo de **Assistente em Administração - Portador de Deficiência Física**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Luciano José Fagundes e Rachel Angélica da Silva Gualberto**.

Ouro Preto, em 17 de junho de 2005.



Prof. João Luiz Martins  
Presidente